

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 295/2019/DG - Manaus, 24 de julho de 2019

Designação de gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 22/2019/TRT11/DLC.SC da MA-72/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº. 22/2019/TRT11/DLC.SC, na MA-72/2019.

RESOLVE

Art 1º- DESIGNAR os servidores MARCEL SILVA DE MELO, Técnico Judiciário – ADM-Diretor de Secretaria Classe- C – Padrão- 11- Função- CJ--03, (Gestor), LINDICE CRISTINA PRATA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, ADM- Assistente de Diretor de Secretaria- Classe- A - Padrão- 5-Função- FC-05, (Gestora Substituta), LUIZ FELIPE DE FREITAS RIBEIRO, Técnico Judiciário, ADM-Classe- C- Padrão- 13, (Fiscal) e JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO, Técnico Judiciário, ADM-Segurança- Oficial Especializado (AD HOC)- Classe- C- Padrão- 13– Função- FC-05, (Fiscal Substituto), no contrato acima referenciado, decorrente da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva, para efetuar manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos condicionadores de ar instalados na Vara do Trabalho de Parintins/AM, tendo como Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO e Contratada: N DA C BRITO REFRIGERAÇÃO - ME, na MA-72/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente **RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA** Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

n